CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-678/2021, o(a) Ver. ELY TERUEL (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 11/04/2023

Matéria DSP 4463/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 11/04/2023 e juntado ao PL 678/2021 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=443512.